



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

RICARDO
CHIABAI
VEREADOR - VILA VELHA **PPS**

PROJETO DE LEI Nº ____/2016

Denomina de “PROFESSORA LUCILIA LAMÊGO PASSOS” a Unidade Municipal de Ensino Infantil do bairro São Torquato, neste município.

Art. 1º Fica denominada de “PROFESSORA LUCILIA LAMÊGO PASSOS” a Unidade Municipal de Ensino Infantil do bairro São Torquato, localizada à Rua César Alcure, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 16 de maio 2016.

Ricardo Chiabai
Vereador – PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

RICARDO
CHIABAI
VEREADOR - VILA VELHA **PPS**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a professora Lucilia Lamêgo Passos, que dedicou grande parte de sua existência à tarefa de educar e nesse caminhar dirigiu escolas, presidiu a União dos Professores do Estado do Espírito Santo e do Brasil tendo também exercido o cargo de Secretária da União dos Professores da América Latina. Participou de vários Congressos em estados do Brasil e até mesmo no Exterior. Nessas atividades ela sempre demonstrou seu conhecimento, o seu entusiasmo e a sua vontade de que a educação fosse valorizada, tanto por seus colegas de magistério como também pelas autoridades competentes.

A sua visão era futurista, pois sempre soube da importância do professor como ferramenta valorosa na construção de um mundo mais harmonioso e da Escola como um lugar sagrado que além de ministrar conhecimentos gerais tem a importante função de colaborar na moral e ética de seus alunos.

Portanto esta singela homenagem tem como objetivo reconhecer o seu trabalho e ao mesmo tempo incentivar, através da história da professora Lucilia, toda comunidade em que a escola estiver inserida, vislumbrando o futuro de crianças e jovens para que através de valores possam visar uma educação realmente digna para todos.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores desta Casa, o exame, votação e aprovação deste importante Projeto de Lei.

Vila Velha/ES, 16 de maio 2016.

Ricardo Chiabai



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

RICARDO
CHIABAI
VEREADOR - VILA VELHA PPS

Vereador – PPS